



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1452 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a poda de árvore na Rua Doutor Guilherme, Nº178, nos fundos do rio no Bairro Centro.

Justificativa: está fundamentada em questões de segurança, preservação ambiental e bem-estar dos moradores da região.

Primeiramente, o crescimento descontrolado da árvore pode representar um risco à segurança das pessoas e das propriedades ao redor. Galhos grandes ou mal posicionados podem cair, especialmente em casos de ventos fortes ou tempestades, causando danos materiais ou até acidentes com pedestres e veículos. Além disso, a proximidade com o rio pode agravar o risco de obstrução das vias de drenagem, com os galhos e folhas podendo contribuir para o entupimento de bueiros e a consequente formação de enchentes.

Outro ponto relevante é a manutenção da saúde da árvore. A poda regular ajuda a prevenir doenças e a promover um crescimento saudável, além de preservar o equilíbrio do ecossistema local. A poda controlada contribui para a preservação do ambiente urbano, garantindo que a vegetação e a infraestrutura convivam de forma harmoniosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Por fim, atender à solicitação dos moradores promove a sensação de cuidado e responsabilidade da administração pública com a comunidade, garantindo uma melhor qualidade de vida a todos.

Sala de reuniões, 21 de Outubro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 21 / 10 / 24

PRESIDENTE